

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano V | Edição n.º 884

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### **PORTARIA N.º 120/2022**

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Revogar Licença Sem vencimentos concedida à Servidora Pública Municipal Monica Alessandra Henares.
  - **Art. 2°.** Revoga-se a portaria n° 054/2022.
  - **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 19 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito.

# Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal



#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2022

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 039/2022

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 005/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais II o Município de Ribeirão do Pinhal,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 884 - Sexta-feira, 19 de agosto de 2022.

## RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionadas, aprovadas no PSS n.º 005/2022 classificadas conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sheila Aparecida Da Silva Monterani	16°
Jucimara Noronha Costa Faria	17°

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 19 de Agosto de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz **Prefeito Municipal** 

Assinatura Digital

Pág. 02

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300